

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste justificar que a empresa **49.418.281 JOSELIA SILVA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **49.418.281/0001-96**, situada à Estância Ribeirão do Meio, s/n, Guaraná, CEP: 29.195-497, Aracruz/ES, doravante denominada Contratada, representada pela Sra. Joselia Silva Costa, brasileira, portadora do CPF nº 124.015.197-77 e do RG nº 2.283.039 – SPTC/ES, residente na Estância Ribeirão do Meio, s/n, Guaraná, CEP: 29.195-497, Aracruz/ES, é responsável por **01 (uma) apresentação artística do cantor BIELZINHO BRITTO e sua banda**, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, valor previamente estabelecido pela Municipalidade conforme Edital de Chamamento Público Prata da Casa III – Processo nº 46.106/2024, estando o contratado classificado na categoria **Banda**, conforme habilitação publicada no DOM/ES – Edição nº 2.678, de 08/01/2025, página 43.

A apresentação será realizada no dia **08 de outubro de 2026, às 19h**, integrando a programação oficial da **“FEIRINHA DE ARACRUZ”**, no Município de Aracruz/ES, na forma de apoio por parte desta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, no fomento à cultura do Município.

Fica a cargo da Contratada arcar com todas as despesas necessárias à realização da apresentação artística e ao atendimento das necessidades próprias do cantor, da banda e dos demais integrantes da equipe, incluindo alimentação, encargos sindicais, ECAD, transporte, camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, equipe de assessoria, segurança dos artistas, bem como instalação, manutenção e desinstalação dos equipamentos de sua responsabilidade necessários à execução da apresentação.

A vantajosidade e a economicidade da contratação decorrem do fato de o valor da apresentação ter sido previamente estabelecido pela Administração no Edital de Chamamento Público Prata da Casa III, ao qual os interessados aderiram mediante credenciamento, observadas as condições e os valores definidos pela Municipalidade.

SEMTUR/





Dessa forma, considerando o credenciamento do contratado, o valor previamente estabelecido no chamamento público e a contratação de acordo com a necessidade da programação do evento, resta demonstrada a economicidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2026.

FILIPE TULER DIAS

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 51.975, de 28/09/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370034003900390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FILIPPE TULER DIAS** em **29/09/2026 16:50**

Checksum: **5CFA7A3946AAF96B67D9844AA4FF3D69E2CD6DDD495A45E3FBE7E1BA0B2FB571**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370034003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.